CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 32, DE 2011

Senhor Presidente,

Os vereadores ao final assinados, nos termos do art. 157, do Regimento Interno, requerem a Vossa Excelência, uma vez ouvido o Plenário, seja consignada MOÇÃO DE APLAUSOS ao proprietário da empresa Estruturas Triângulo, senhor Luís Valdir Grandi, pela instalação das coberturas nas quadras esportivas de Angico e Campo Alegre.

A empresa Estruturas Triângulo foi a responsável pela instalação das coberturas nas quadras esportivas de Angico e Campo Alegre.

O serviço realizado nas quadras foi de excelente qualidade.

Por isso, merece o reconhecimento e os aplausos deste Poder Legislativo.

Sala das Reuniões, 5 de setembro de 2011.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador

MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CÔCO
Vereadora

TIAGO REIS DA SILVA
Vereador